



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 920, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 41, de 19 de janeiro de 2017, que designou a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar na Ação Civil Pública nº 2016.01.1.066712-4, seus respectivos Agravos de Instrumento nº 2016.00.2.031342-7 e nº 2016.00.2.045514-6, e em eventual ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail disponibilizado no Tabularium nº 08191.077258/2017-62, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 41, de 19 de janeiro de 2017, que designou a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar na Ação Civil Pública nº 2016.01.1.066712-4, seus respectivos Agravos de Instrumento nº 2016.00.2.031342-7 e nº 2016.00.2.045514-6, e em eventual ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

ECSAD/CSAB/PGJ 01/AGO/2017 14:25:50